



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.448 de 17 de maio de 2018

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui as Ações, Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS, Aquisição de Equipamentos FNS - Proposta 09161.1290001/18-003, Aquisição de Equipamentos Tractebel, Construção e Fechamento de Centros Comunitários, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Inclui as Ações, Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS, Aquisição de Equipamentos FNS - Proposta 09161.1290001/18-003, Aquisição de Equipamentos Tractebel, Construção e Fechamento de Centros Comunitários, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 3º** Fica alterado os valores das Ações, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Manutenção Departamento de Execução e Fiscalização de Obras, Programa de Atenção Básica PAB FIXO, Departamento de Assistência à Saúde, Devolução de Convênios Geral, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 4º** Fica alterado os valores das Ações, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Manutenção Departamento de Execução e Fiscalização de Obras, Programa de Atenção Básica PAB FIXO, Departamento de Assistência à Saúde, Devolução de Convênios Geral, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	4.700,000,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCLIZAÇÃO DE OBRAS	
15.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

08975 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 30.000,00

003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.0005.6267 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3545 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 15.000,00

004 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS

27.812.0015.6269 CONSTRUÇÃO E FECHAMENTO DE CENTROS COMUNITARIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

06475 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 50.000,00

005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07410 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 6º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de arrecadação de recursos livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	4.795.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.795.000,00</b>

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 88.000,00

008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS

28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO GERAL

4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01811 EA 00800 CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS

08 SECRETARIA DE SAÚDE 10.350,00

003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4138 EA 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 400,00

004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0007.6266 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRACTEBEL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05255 EA 00880 CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 8º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00518 EA	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.350,00
00880 EA	CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	400,00
00800 EA	CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	88.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>98.750,00</b>

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.212.271,00 (um milhão duzentos e doze mil duzentos e setenta e um reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS  
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS 6.000,00  
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS GERAL  
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01811 E 00800 CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS 120.000,00  
10.301.0005.6267 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3546 E 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS 295.000,00  
10.301.0005.2071 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
03865 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS 75.000,00  
10.301.0005.2071 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
03875 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS 30.000,00  
10.301.0005.2071 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
03885 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS 336.271,00  
10.301.0005.2071 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.146-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03860 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08 SECRETARIA DE SAÚDE

350.000,00

003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.0005.6268 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FMS - PROPOSTA 09161.1290001/18-003

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3895 E 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

**Art. 10** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00494 E	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	736.271,00
00518 E	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	470.000,00
00800 E	CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.212.271,00</b>

**Art. 11** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS

5.000,00

006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

15.452.0016.2249 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08970 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 12** Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de recursos na contas conforme segue:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

5.000,00

002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

06.181.0017.6112 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - CONSELHO DE SEGURANÇA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES

05770 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 13** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 17 de maio de 2018.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial - AMB  
Nº 20000 15/08  
De 18/05/18  
Recup. [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)